

RESOLUÇÃO N. 336/86

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS, COM PERMUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica autorizada a aquisição de 02 (duas) máquinas de escrever eletrônicas, marca IBM, modelo 6746, da firma Albuquerque Comércio e Serviços Ltda, sediada à Rua Conceição, nº . 242, Campinas, SP., detentora de Carta de Exclusividade do fabricante para a venda e assistência técnica dos produtos IBM para a nossa região, tendo em vista a padronização dos equipamentos da secretaria desta Casa de Leis.

ARTIGO 2º - Para a aquisição de que trata o artigo anterior, fica autorizada a permuta de 02 (duas) máquinas de escrever da marca IBM, modelo 82-C, de propriedade desta Câmara Municipal, no valor de 70 (setenta) OTNs., vigentes em março de 1.986, correspondendo a Cz\$ 106.40 (cento e seis cruzados e quarenta centavos) perfazendo o total de Cz\$ 14.896,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis cruzados), valor esse que será abatido do valor total da compra dos equipamentos mencionados no artigo 1º.

ARTIGO 3º - Fica o setor de contabilidade desta Câmara Municipal autorizado a efetuar o processamento que se fizer necessário para a aquisição e desmobilização dos equipamentos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Resolução, em conformidade com o que dispõe a legislação pertinente.

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de março de 1.986.


- (DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -

Presidente


- (JOSE LIRA GUEDES) -

1º Secretário


- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -

2ª Secretária